

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

ERRATA

ERRATA 03 DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ESPECIAL PNAB 2026

PORTARIA

PORTARIAS DE Nº 034/2026 A 38/2026 – LICENÇA PREMIO E FÉRIAS –SEAF



ERRATA 03 DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ESPECIAL PNAB 2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ESPECIAL Nº 04/2026 – PNAB/ACAJUTIBA-BA

ONDE SE LÊ:

1.	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
2.	JOSENI RODRIGUES PIMENTA	CLASSIFICADO(A)

LEIA-SE:

3.	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA – (PROCURADOR DE ANA PAULA ALVES DE SOUZA)	CLASSIFICADO(A)
4.	KATIA REIS DOS SANTOS DOS PASSOS – (PROCURADOR DE JOSENI RODRIGUES PIMENTA)	CLASSIFICADO(A)

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77
e-mail:gabinete.acajutiba@gmail.com





PORTARIA ESPECIAL Nº 04/2026 – PNAB/ACAJUTIBA-BA

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DEFINITIVO DA ETAPA RECURSAL, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 E Nº 02/2026 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2, CONVOCA OS AGENTES CULTURAIS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E POSTERIOR ASSINATURA DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2, instituída pelo Decreto Municipal nº 019/2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 10/2023, Portaria MinC nº 80/2023 e demais normativos aplicáveis à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB/Acajutiba-BA, destinado à Premiação de Ações e Manifestações Artísticas e Culturais de Acajutiba-BA, voltado ao reconhecimento de agentes culturais e coletivos que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do Município;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – PNAB/Acajutiba-BA, destinado ao Fomento e Apoio a Grupos, Coletivos e Projetos Artísticos e Culturais Continuados, com vistas ao fortalecimento das iniciativas culturais locais por meio do financiamento público de projetos culturais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção procedeu à avaliação técnica das propostas e trajetórias culturais, mediante aplicação dos critérios objetivos constantes dos Anexos de Avaliação dos respectivos editais;

CONSIDERANDO que a etapa de seleção consiste na análise de mérito cultural, atribuição fundamentada de notas e classificação provisória dos proponentes, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, isonomia e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo previsto nos Editais nº 01/2026 e nº 02/2026 para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, não houve apresentação de recurso administrativo;



CONSIDERANDO que, inexistindo recursos pendentes de apreciação, consolida-se o resultado da avaliação de mérito cultural promovida pela Comissão Municipal PNAB, autorizando a homologação definitiva da etapa de seleção e o prosseguimento regular do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final da Etapa de Seleção, Avaliação de Mérito Cultural e Classificação Final dos Editais nº 01/2026 – Premiação de Ações e Manifestações Artísticas e Culturais e nº 02/2026 – Fomento e Apoio a Grupos, Coletivos e Projetos Artísticos e Culturais Continuados.

Art. 2º Declara-se encerrada a fase recursal da etapa de seleção, em razão da inexistência de recursos administrativos interpostos dentro do prazo estabelecido nos respectivos editais.

Art. 3º Ficam convocados os agentes culturais classificados dentro do quantitativo de vagas previsto em cada categoria para comparecerem à Etapa de Habilitação Documental, em conformidade com o Anexo I - Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital nº 01/2026 e Anexo II - Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital nº 02/2026.

Art. 4º A habilitação consistirá exclusivamente na conferência da documentação jurídica, fiscal, trabalhista, bancária e demais documentos previstos nos respectivos editais e contidas no Anexo III, não sendo admitida documentação diversa da exigida, com datas expiradas, impedimentos e rasuras.

Art. 5º Após o deferimento da habilitação documental, ficam os contemplados convocados para assinatura:

I – do Termo de Premiação Cultural, referente ao Edital nº 01/2026;

II – do Termo de Execução Cultural, referente ao Edital nº 02/2026.

Art. 6º O não comparecimento, a ausência de apresentação integral da documentação ou o descumprimento dos prazos previstos implicará inabilitação do proponente, facultando à Administração convocar o suplente imediatamente subsequente na ordem de classificação, observados os critérios dos respectivos editais.

Art. 7º Esta Portaria expressa anuência dos Membros da Comissão responsáveis pela e Avaliação e Monitoramento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Acajutiba-BA, 13 de Julho de 2026.

LILIANE MACHADO DOS SANTOS SOUZA
Coordenadora Geral da Comissão PNAB / Acajutiba- 2026
Diretora Municipal da Cultura, Esporte e Lazer.

**ANEXO I- RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS
CLASSIFICADOS(AS)
EDITAL Nº 01/2026 – PREMIAÇÃO DE AÇÕES E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

a) Subcategoria 1 – Artista/Fazedor de Cultura Individual
(Lista organizada pela ordem de classificação perante o quantitativo de pontos)

Nº	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	ADILSON SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO(A)
2.	CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
3.	LUCINEIA ALMEIDA DE BRITO ANDRADE	CLASSIFICADO(A)
4.	LUSINETE DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
5.	JAISLA SANTANA DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
6.	JOSEFINA DE JESUS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
7.	JOSMARACY DE FARIAS PINHEIRO BONIFACIO	CLASSIFICADO(A)
8.	PRISCILA COSTA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO(A)
9.	REGINALDO DOS SANTOS PINTO	CLASSIFICADO(A)
10.	RUAN DE SOUSA SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO(A)
11.	WILHANS SILVA BARRETO PROCURADOR DE (SARA SANTOS BARRETO)	CLASSIFICADO(A)
12.	ANDERSON DOS SANTOS GOMES	CLASSIFICADO(A)
13.	ARNILTON DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO(A)
14.	DANILO ARAUJO FELIX SOUZA	CLASSIFICADO(A)
15.	DELVAN BRITO LOPES SANTOS	CLASSIFICADO(A)
16.	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
17.	IURE FERREIRA DE MENDONÇA	CLASSIFICADO(A)
18.	JADSON ARAUJO DE MATOS	CLASSIFICADO(A)
19.	JOILTON LEANDRO PEREIRA COSTA	CLASSIFICADO(A)



20.	FREDSON SOUZA JESUS	1º Suplente
21.	ANNY VITTORIA PAIXÃO ALVES DE JESUS	2º Suplente
22.	CAROLINE BAPTISTA SANTOS	3º suplente
23.	EUVIRENE DOS SANTOS ALVES	4º suplente
24.	JANICEL ELLEN BAPTISTA SANTOS CRUZ	5º suplente
25.	LINDINALVA SILVA DOS SANTOS CRUZ	6º suplente
26.	NATHALIA LINS ARAUJO DA CRUZ	7ºsuplente

b) Subcategoria 2 – Coletivos, Centros de Cultura Afrodescendente /Terreiros e Saberes Ancestrais
(Lista organizada pela ordem de classificação perante o quantitativo de pontos)

Nº	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	RAIMUNDA ANJOS SILVA	CLASSIFICADO(A)
2.	ADILMA CAMPOS DOS SANTOS DE JESUS	CLASSIFICADO(A)
3.	LAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
4.	ERALDO JOSE DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
5.	UILIAM SANTOS DE SOUZA PROCURADOR DE (JACKSON URUGA MENDES)	CLASSIFICADO(A)
6.	JOSE LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)

c) Subcategoria 3 – Coletivos e Associações de Arte e Cultura
(Lista organizada pela classificação perante o quantitativo de pontos)

Nº	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	ANTONIA CRISTINA BARRETO	CLASSIFICADO(A)
2.	TATIANE DONATO DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO(A)
3.	RENAN ALVES DOS SANTOS	Suplente

ANEXO II – RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS
CLASSIFICADOS(AS)

EDITAL Nº 02/2026 – FOMENTO E APOIO A GRUPOS, COLETIVOS E PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS CONTINUADOS

a) Subcategoria 1 – Exposições Culturais Integradas: Artes Visuais, Culinária Tradicional e Cultura Popular



(Lista organizada pela ordem de classificação perante o quantitativo de pontos)

Nº	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA – (PROCURADOR DE ANA PAULA ALVES DE SOUZA)	CLASSIFICADO(A)
2.	RAIMUNDA ANJOS SILVA	CLASSIFICADO(A)
3.	ELISSANDRA SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
4.	CAROLINE BAPTISTA SANTOS CRUZ	CLASSIFICADO(A)
5.	RENAN ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
6.	JOSENI RODRIGUES PIMENTA	Suplente

b) Subcategoria 2 – Audiovisual e Mídias Digitais: Produção de Vídeos, Curtas-Metragens, Documentários e Conteúdo Cultural Digital

(Lista organizada pela ordem de classificação perante o quantitativo de pontos)

Nº	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	ASSOCIAÇÃO GUAPA	CLASSIFICADO(A)
2.	AUTRAN ISAIAS SANTOS SANTANA	CLASSIFICADO(A)
3.	JOSE ROBERTO CONCEIÇÃO DE JESUS	CLASSIFICADO(A)
4.	KATIA REIS DOS SANTOS DOS PASSOS – (PROCURADOR DE JOSENI RODRIGUES PIMENTA)	CLASSIFICADO(A)
5.	JOSIMAR FERREIRA SANTOS	CLASSIFICADO(A)
6.	EMAZONIEL DOS SANTOS PEREIRA	Suplente

c) Subcategoria 3 – Cinema Itinerante

(Lista organizada pela ordem de classificação perante o quantitativo de pontos)

Nº	AGENTE CULTURAL	RESULTADO FINAL
1.	NATHALIA LINS ARAUJO DA CRUZ	CLASSIFICADO(A)
2.	MARILIA CONCEIÇÃO DA HORA	Suplente

ANEXO III
CHECK LIST DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 01/2026
Premiação de Ações e Manifestações Artísticas e Culturais
Pessoa Física / Grupo ou Coletivo sem CNPJ



Item	Documento	✓
1	Documento oficial com RG e CPF	☐
2	Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União	☐
3	Certidão Negativa Estadual	☐
4	Certidão Negativa Trabalhista (CNDT)	☐
5	Certidão Negativa Municipal	☐
6	Comprovante de conta bancária ativa em nome do proponente	☐
7	Autorização de Uso de Imagem	☐
8	Comprovante de residência (últimos 90 dias)	☐
9	Declaração de Coletivo sem CNPJ (quando aplicável)	☐

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 02/2026

Fomento e Apoio a Grupos, Coletivos e Projetos Artísticos e Culturais Continuados

Pessoa Física / Coletivo sem CNPJ

Item	Documento	✓
1	Documento oficial com RG e CPF	☐
2	Certidão Federal	☐
3	Certidão Estadual	☐
4	CNDT	☐
5	Certidão Municipal	☐
6	Comprovante de conta bancária ativa	☐
7	Autorização de Uso de Imagem	☐
8	Comprovante de residência	☐



Item	Documento	✓
9	Declaração de Coletivo sem CNPJ (quando houver)	☐

Pessoa Jurídica com CNPJ

Item	Documento	✓
1	Cartão CNPJ	☐
2	Contrato Social/Estatuto	☐
3	Documento do representante legal	☐
4	Certidão de Falência (quando aplicável)	☐
5	Certidão Federal	☐
6	Certidão Estadual	☐
7	Certidão Municipal	☐
8	CRF/FGTS	☐
9	CNDT	☐
10	Comprovante de conta bancária	☐
11	Autorização de uso de imagem	☐
12	Comprovante de residência do representante legal	☐



PORTARIAS DE Nº 034/2026 A 38/2026 – LICENÇA PREMIO E FÉRIAS –SEAF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº34/26 DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e a Lei 034/2011, dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 01(UM) PERÍODO, EM ABONO PECUNIÁRIO**, sendo este, **PAGO EM UMA ÚNICA PARCELA**, ao Servidor Público, integrante do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, abaixo relacionado;

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Matheus Lima Araújo	30	Advogado Municipal

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba, 22 de Julho de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

MATTEUS RODRIGUES PINHEIRO
Procurador Geral

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº35/26 DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e a Lei 034/2011, dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 01(UM) PERÍODO, EM ABONO PECUNIÁRIO**, sendo este, **PAGO EM UMA ÚNICA PARCELA**, ao Servidor Público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo relacionado;

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Charlene dos Santos Silva	174	Auxiliar de Serviços Gerais

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba, de 22 Julho de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

VERBENIA MENEZES DE FREITAS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº36/26 DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e a Lei 034/2011, dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 01(UM) PERÍODO, EM ABONO PECUNIÁRIO**, sendo este, **PAGO EM UMA ÚNICA PARCELA**, ao Servidor Público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, abaixo relacionado;

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Mutivaldo Ferreira Viana	62	Agente Comunitário de Saúde

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba, 22 de Julho de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

IVE FARIAS VICTORIO SANTOS
Secretária de Saúde

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº37/26 DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e a Lei 034/2011, dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 01(UM) PERÍODO, EM ABONO PECUNIÁRIO**, sendo este, **PAGO EM UMA ÚNICA PARCELA**, ao Servidor Público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, abaixo relacionado;

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Josefa Arianne Alves de Aguiar	918	Agente de Serviços Públicos

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, Acajutiba-Ba, 22 de Julho de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

IVE FARIAS VICTORIO SANTOS
Secretária de Saúde

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº38/26 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acajutiba, a partir do dia 01 de Julho de 2026 ao dia 30 de Julho de 2026, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de Agosto de 2026.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Alexandre Jesus de Freitas	1415	Guarda Civil Municipal
02	Ananias Conceição de Almeida	85	Agente Comunitário de Saúde
03	Joseane de Araujo Simões	64	Agente Comunitário de Saúde
04	Lourival Vitorio Simões	79	Agente Comunitário de Saúde
05	Maria Adelmá Batista dos Santos Silva	922	Agente de Vigilância
06	Roberto Reis dos Santos	122	Auxiliar de Serviços Gerais
07	Rosângela Simões Fernandes	936	Motorista
08	Rosemary de Jesus Silva Vasconcelos	54	Agente Comunitário de Saúde
09	Selma Jesus Soares Goes	871	Técnico de Enfermagem

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Julho/2026 à data inicial de saída do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba - Bahia, 22 de Julho 2026.

Jadiel Souza Jesus
PREFEITO MUNICIPAL

Gilliana Oliveira Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ive Farias Victorio Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

